



Ministério da Fazenda
Gabinete do Ministro / Assessoria para Assuntos Parlamentares
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", 5º andar CEP 70070-917
(61) 3412.2531(2513) - aap.df.gmf@fazenda.gov.br

Ofício nº 237 AAP/GM-/MF

Brasília, 06 de outubro de 2016

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SIMONE MORGADO
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 136
Brasília - DF

Assunto: Of. Pres. nº 106/16-CFT, de 13.07.2016; e Of. Pres. nº 129/16-CFT, de 23.08.2016;

Senhora Deputada,

Referindo-nos às correspondências acima indicadas, encaminhamos a Vossa Excelência, de ordem do Sr. Ministro, o Memorando nº 270/2016/ASPAR/GABIN/STN-MF-DF, de 27 de setembro de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional, com as informações solicitadas sobre os seguintes projetos de lei:

1. PL nº 5273/16, que "cria a Universidade Federal do Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso";
2. PL nº 5.271/16, que "cria a Universidade Federal de Catalão, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás"; e
3. PL nº 5.275/16, que "cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás".

Respeitosamente,


DEMETRIUS FERREIRA E CRUZ
Assessor Especial do Ministro

Memorando nº 270/2016/ASPAR/GABIN/STN/MF-DF

Em 27 de setembro de 2016.

Ao Senhor Assessor
Demetrius Ferreira e Cruz

Assunto: Pleitos - Estimativa de impacto orçamentário-financeiro dos PLs nº 5.273/16, nº 5.271/16 e nº 5.275/16

1. A Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da Fazenda submeteu à apreciação desta Secretaria do Tesouro Nacional (STN) os Ofícios nº 106, de 13 de julho de 2016, e nº 129, de 23 de agosto de 2016, da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, os quais solicitam elaboração de estimativas de impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 5.273/16, "que cria a Universidade Federal do Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso", do Projeto de Lei nº 5.271/16, que "cria a Universidade Federal de Catalão, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás" e do Projeto de Lei nº 5.275/16, "que cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás".

2. Em atendimento aos requerimentos, encaminho, em anexo, o Memorando nº 80 CESEF/SUPEF/STN/MF-DF, de 9 de setembro de 2016 que esclarece que esta STN não possui os dados necessários para estimar o impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 5.273, de 2016 e sugere que ele seja estimado pelo órgão setorial, no caso, o Ministério da Educação.

3. Dada a similaridade dos Projetos de Lei, esclareço ainda que a STN não possui os dados necessários para estimar os impactos orçamentários-financeiros dos Projetos de Lei nº 5.271/16 e nº 5.275/16. Sugere-se que eles também sejam estimados pelo Ministério da Educação.

Atenciosamente,


Orlando Cesar de Souza Lima
Assessor Técnico

Documento elaborado no COMPROT.

Nº. Protocolo: 01307452.000381.2016.000.000